



Prefeitura Municipal de Arco-Íris

Estado de São Paulo

Rua José Demori, 245 - CEP: 17.630-000 - Fone: (014) 3477 - 1128

CNPJ: 01.612.853/0001-47

e-mail: pmarcoiris@arcoiris.sp.gov.br

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 77/2019 **PREGÃO Nº18/2019.**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCO-ÍRIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ 01.612.853/00001-47, com sede na **Rua José Demori nº 245**, representado por seu PREFEITA ANA MARIA ZONER LEAL SERAFIM, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, e, de outro **CONSTRUSERV TUPÃ COMERCIO LTDA**, com sede na Avenida Silvio Bolcato, nº02, Parque Aliança, na cidade de Tupã - SP, inscrita no CNPJ sob n.º 05.442.993/0001-75, representada por RAMEZ AUGUSTO JARDIM, portador do RG nº 12.428.137-0 e do CPF Nº076.411.968-02, doravante denominada simplesmente CONTRATADA Pregão nº 18/19, nos termos das Leis Federais nº 10.520/02 e nº 8.666/93 e suas alterações, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, firmam o presente contrato, com as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente contrato tem por objeto o Registro de Preços para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO SUPRINDO ASSIM A DEMANDA DOS DIVERSOS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ARCO-ÍRIS, conforme abaixo;**

Cd. Produto	Descrição	Unidade	Saldo (qnt)	VI. Unitário	Saldo (R\$)
25.1707	ABRAÇADEIRA CABO DE AÇO 5/16	UN	248,00	1,20	297,60
25.1708	ABRAÇADEIRA TIPO U 1	UN	42,00	0,28	11,76
25.1709	ABRAÇADEIRA TIPO U 1.1/2"	UN	42,00	0,25	10,50
25.1710	ABRAÇADEIRA TIPO U 1/2	UN	42,00	0,10	4,20
25.1712	ACABAMENTO REG 1/2 3/4 1'	UN	17,00	14,90	253,30
25.1713	ACABAMENTO REGISTRO 3/4"	UN	17,00	14,00	238,00
25.1714	ACABAMENTO VALV PLAST	UN	25,00	19,40	485,00
25.1727	ADITIVO SEC569:D614CANTE P/SINTETICO	UN	9,00	59,00	531,00
25.0388	AGUARRÁS MINERAL 3,6 LITROS	GL	25,00	72,30	1807,50
25.1730	ALICATE DE PRESSAO 6"	UN	9,00	37,50	337,50
25.1731	ALICATE MEIA CANA 6"	UN	9,00	25,20	226,80
25.0206	ARAME GALVANIZADO 14	KG	33,00	11,50	379,50
25.0208	ARAME LISO	KG	17,00	8,70	147,90
25.0031	ARAME RECOZIDO TRANÇADO	KG	83,00	9,30	771,90
25.2426	AREIA FINA MT	M³	33,00	30,00	990,00
25.0213	AREIA GROSSA MT	M³	33,00	66,00	2178,00
25.0449	ARMAÇÃO PESADA 2 POLOS	PÇ	17,00	15,80	268,60
25.1684	BALDE METÁLICO	UN	21,00	23,50	493,50
25.1758	BALDE PLASTICO 13LT	UN	13,00	8,80	114,40
25.1760	BARRA ROSCADA 1/2	UN	50,00	10,50	525,00
25.1763	BATENTE DE TAUARI LARG 14 3,5X14 DE 70CM	UN	13,00	136,00	1768,00
25.1764	BATENTE DE TAUARI LARG 14 3,5X14 DE 80CM	UN	13,00	136,00	1768,00
25.1769	BOIA CX D ÁGUA 3/4 1/2	UN	9,00	7,40	66,60
25.1781	BRAQUETE COM 1 ISOLADOR TIPO PESADO	UN	33,00	10,00	330,00



Prefeitura Municipal de Arco-Íris

Estado de São Paulo

Rua José Demori, 245 - CEP: 17.630-000 - Fone: (014) 3477 - 1128

CNPJ: 01.612.853/0001-47

e-mail: pmarcoiris@arcoiris.sp.gov.br

25.1782	BROCA AÇO 02MM	UN	50,00	1,20	60,00
25.1783	BROCA AÇO 1X4MM	UN	50,00	2,00	100,00
25.1784	BROCA AÇO 2.5MM	UN	50,00	1,50	75,00
25.1785	BROCA AÇO 3X16MM	UN	50,00	1,80	90,00
25.1787	BROCA CHATA MADEIRA 16MM	UN	25,00	20,80	520,00
25.0222	BROCA DE AÇO 3 X 8 MM	UN	198,00	4,20	831,60
25.1796	BROCA WIDEA LONGA 1/4X30	UN	9,00	18,53	166,77
25.1820	BUCHA BLOCO 12	UN	124,00	0,30	37,20
25.0460	BUCHAS E ARRUELAS 3/4"	UN	23,00	0,50	11,50
25.1832	CABO DE ENXADA	UN	33,00	11,80	389,40
25.1834	CABO ENXADA CAIPIRA 1.50MT	UN	17,00	11,80	200,60
25.1835	CABO MACHADO	UN	17,00	10,80	183,60
25.1836	CABO MARTELO 35CM	UN	17,00	4,50	76,50
25.1838	CABO PICARETA	UN	17,00	11,50	195,50
25.0244	CAIXA D'ÁGUA 500 POLIETILENO	UN	4,00	161,00	644,00
25.0462	CAIXA DE FERRO 4X2" P/ EMBUTIR OCTOGONAL	UN	207,00	1,30	269,10
25.0245	CAIXA SIFONADA PVC 100 X 150 X 50 MM	UN	33,00	23,20	765,60
25.0246	CAIXA SINF. RED. GOR. 250 X 230 X 75	UN	17,00	48,40	822,80
25.1846	CANALETA C/ DUPLA FACE	UN	33,00	4,35	143,55
25.0249	CANALETA PARA FIO DUPLA FACE	UN	132,00	3,74	493,68
25.0262	COLHER DE PEDREIRO Nº 10	UN	23,00	23,00	529,00
25.1878	DESEMP DENTADA 12 X 40	UN	25,00	27,50	687,50
25.1884	DISCO CORTE 7 X 1/4	UN	25,00	5,00	125,00
25.0046	DISCO MAQUITA P/ MADEIRA	UN	33,00	9,50	313,50
25.0281	DISCO MAQUITA PARA PISO	UN	66,00	8,50	561,00
25.0484	ELETRODUTO PVC ROSCÁVEL 1" COM LUVA	UN	149,00	9,43	1405,07
25.0485	ELETRODUTO PVC ROSCÁVEL 3/4" COM LUVA	MT	108,00	5,90	637,20
25.0284	ENXADA 2,5 ESTREITA C/ CABO	UN	33,00	39,50	1303,50
25.0285	ENXADA 2,5 LARGO C/ CABO	UN	33,00	34,50	1138,50
25.1893	ENXADÃO	UN	33,00	33,70	1112,10
25.0389	ESMALTE SINTÉTICO 3,6 LITROS	GL	58,00	66,00	3828,00
25.0288	ESPACADOR DE PISO 3,5 MM	SC	50,00	2,61	130,50
25.1894	ESPATULA CROM 04CM	UN	33,00	3,81	125,73
25.1895	ESPATULA CROM 06CM	UN	33,00	4,58	151,14
25.1896	ESPATULA CROM 08CM	UN	33,00	5,13	169,29
25.1897	ESPATULA CROM 10.2MM	UN	33,00	5,66	186,78
25.2433	ESPUMA ESPANSIVA 360G	UN	25,00	14,99	374,75
25.1905	ESQUADRO ALUMINIO 12" 30MM	UN	17,00	13,04	221,68
25.1906	ESQUADRO ALUMINIO 14" 35MM	UN	17,00	13,91	236,47
25.0291	ESQUADRO DE ALUMINIO 12"	UN	66,00	17,20	1135,20
25.1908	ESQUADRO PLAST 30MM	UN	17,00	13,85	235,45



Prefeitura Municipal de Arco-Íris

Estado de São Paulo

Rua José Demori, 245 - CEP: 17.630-000 - Fone: (014) 3477 - 1128

CNPJ: 01.612.853/0001-47

e-mail: pmarcoiris@arcoiris.sp.gov.br

25.0292	ESTILETE 18 MM	UN	215,00	1,56	335,40
25.2435	ESTRIBO 8 X 8 X 5 X 16 TRIANG	UN	83,00	0,58	48,14
25.0295	ESTRIBO TRIANGULO 8 X 8	UN	825,00	0,40	330,00
25.0489	FIO DE COBRE ISOLADO 1,5 MM2 750 V ROLO C/ 100M	RL	12,00	60,00	720,00
25.0491	FIO DE COBRE ISOLADO 2,5 MM2 750 V ROLO C/ 100M	RL	12,00	90,00	1080,00
25.0297	FIO FLEXIVEL DE 4,0 MM PRETO OU VERMELHO	RL	180,00	145,00	26100,00
25.0494	FIO PARALELO 1.5MM ROLO 100MTS	RL	84,00	117,00	9828,00
25.0495	FIO PARALELO 2.5MM ROLO 100MTS	RL	12,00	206,00	2472,00
25.0049	FIO PARALELO 4,0MM ROLO 100MTS	RL	90,00	180,00	16200,00
25.0496	FIO PARALELO 4.0MM ROLO 100MTS	RL	12,00	180,00	2160,00
25.0497	FIO SOLIDO 6.0MM ROLO 100MTS	RL	12,00	289,90	3478,80
25.1921	FITA ISOLANTE 05M	UN	25,00	2,00	50,00
25.1927	FITA ZEBRADA 200X07CM	UN	124,00	8,80	1091,20
25.1928	FIXADOR CAL	UN	83,00	0,60	49,80
25.1929	FORMÃO 1"	UN	83,00	18,00	1494,00
25.1939	GRELHA ALUM 20/50	UN	25,00	37,00	925,00
25.1956	JOELHO AZUL 20MM 1/2	UN	25,00	3,50	87,50
25.1957	JOELHO AZUL 25MM 3/4	UN	25,00	3,70	92,50
25.1958	JOELHO AZUL 25X20 3/4X1/2	UN	33,00	3,70	122,10
25.0304	JOELHO DE ESGOTO 90° 4"	UN	396,00	4,23	1675,08
25.1961	JOELHO ESG 45° 1.1/2 40MM	UN	33,00	1,15	37,95
25.1962	JOELHO ESG 45° 2" 50MM	UN	33,00	2,17	71,61
25.1967	JOELHO ESG 90° 2" 50MM	UN	33,00	1,57	51,81
25.1968	JOELHO ESG 90° 3" 75MM	UN	33,00	3,50	115,50
25.1969	JOELHO ESG 90° 4" 100MM	UN	33,00	3,90	128,70
25.2172	JOELHO ESG C/ VISITA 100MM X 50MM	UN	25,00	12,44	311,00
25.2388	JOELHO SOLD 3/4 25MM	UN	25,00	0,38	9,50
25.1978	JUNÇÃO ESG 100MM	UN	25,00	14,00	350,00
25.0054	LÁPIS PEDREIRO	UN	330,00	0,74	244,20
25.0311	LAVATORIO DE LOUÇA BRANCA S/ COLUNA 46 X 35 CM C/ ACESSÓRIOS	UN	4,00	61,65	246,60
25.2390	LIMA ENXADA	UN	21,00	10,32	216,72
25.2405	LIXA D AGUA Nº 120	UN	413,00	1,10	454,30
25.0400	LIXA DE FERRO P/METAIS Nº 40	UN	413,00	2,40	991,20
25.2406	LIXA DE MADEIRA GRANA 100	UN	33,00	0,50	16,50
25.2407	LIXA P/ MADEIRA E PAREDE Nº 150	UN	413,00	0,53	218,89
25.0402	LIXA P/ MADEIRA E PAREDE Nº 50	UN	248,00	0,69	171,12
25.0404	LIXA P/MADEIRA E PAREDE Nº100	UN	248,00	0,53	131,44
25.0403	LIXA P/MADEIRA E PAREDE Nº80	UN	248,00	0,69	171,12
25.2008	LUVA AZUL 20MM	UN	25,00	3,17	79,25
25.2010	LUVA AZUL 25 X 20MM	UN	25,00	3,60	90,00
25.2009	LUVA AZUL 25MM	UN	25,00	3,60	90,00



Prefeitura Municipal de Arco-Íris

Estado de São Paulo

Rua José Demori, 245 - CEP: 17.630-000 - Fone: (014) 3477 - 1128

CNPJ: 01.612.853/0001-47

e-mail: pmarcoiris@arcoiris.sp.gov.br

25.2011	LUVA ESG 100MM CORRER	UN	25,00	9,77	244,25
25.2015	LUVA ESG 75MM	UN	25,00	3,70	92,50
25.2022	LUVA ROSCÁVEL 3/4	UN	25,00	0,98	24,50
25.2024	LUVA SOLD 20MM	UN	25,00	0,32	8,00
25.2025	LUVA SOLD 25MM	UN	25,00	0,50	12,50
25.2029	LUVA SOLD 40MM	UN	25,00	2,05	51,25
25.2030	LUVA SOLD 50MM	UN	25,00	2,60	65,00
25.2031	LUVA SOLD 60MM	UN	25,00	6,51	162,75
25.2032	LUVA SOLD CORRER 25MM	UN	25,00	6,90	172,50
25.2033	LUVA SOLD CORRER 50MM	UN	25,00	17,66	441,50
25.0318	LUVAS DE RASPA	PAR	207,00	8,76	1813,32
25.1599	MARRETA 1,5KG	UN	17,00	20,39	346,63
34.0049	MARRETA 2,0 KG	UN	17,00	28,52	484,84
25.0512	MARRETA 500G	UN	9,00	11,93	107,37
25.2047	MARRETA BORRACHA 40MM	UN	17,00	7,04	119,68
25.2050	MARTELO 23MM	UN	17,00	16,00	272,00
25.2051	MARTELO 25MM	UN	17,00	17,07	290,19
25.0322	MARTELO 27 MM	UN	17,00	17,87	303,79
25.0511	MASSA EPÓXI PARA VEDAÇÃO	KG	9,00	3,31	29,79
25.2054	MASSEIRA PLÁSTICA CINZA	UN	17,00	8,80	149,60
25.0323	NIVEL 35 MM 14"	UN	11,00	19,20	211,20
25.0324	NIVEL DE MÃO	UN	66,00	10,00	660,00
25.0409	ÓLEO DE LINHAÇA 900ML	UN	42,00	13,40	562,80
25.2058	P.U 400G	UN	17,00	16,00	272,00
25.0326	PALHA DE AÇO Nº 2	UN	413,00	1,00	413,00
25.2061	PÉ DE CABRA 3/4 X 60	UN	9,00	12,00	108,00
25.0327	PIA RORALIT FIBRA GRANITADA 1,50 X 0,55	UN	3,00	185,00	555,00
25.0328	PILHA PALITO	UN	17,00	5,20	88,40
25.2063	PISO 45 X 45 PI-2 2.04M	MT	207,00	16,00	3312,00
25.2064	PISO 50X50 PI-5 2.50M	MT	207,00	22,00	4554,00
25.2065	PISO 53X53 PI-3 2.29M	MT	207,00	22,00	4554,00
25.0329	PISO ESMALTADO 45 X 45 MTS	M²	165,00	16,00	2640,00
25.2069	PORCA 1/4	UN	83,00	0,08	6,64
25.2070	PORCA 3/16	UN	83,00	0,05	4,15
25.0330	PORTA DE FERRO COMPLETA 80 X 220 CM	UN	7,00	217,00	1519,00
25.0332	PORTA LAMINADA 0,70 X 2,15	UN	9,00	217,00	1953,00
25.0333	PORTA LAMINADA 0,80 X 2,15	UN	9,00	217,00	1953,00
25.0334	PORTA LAMINADA 2,10 X 0,80	UN	9,00	217,00	1953,00
25.2078	PREGO 12X12 (100 GR)	UN	17,00	13,50	229,50
25.2089	PREGO 25 X 72 PCTE 01 KG	KG	33,00	14,90	491,70
25.0517	QUADRO DE COMANDO DIN TRIPOLAR 32 ASTECK MULTI PADRÃO	PÇ	5,00	387,00	1935,00



Prefeitura Municipal de Arco-Íris

Estado de São Paulo

Rua José Demori, 245 - CEP: 17.630-000 - Fone: (014) 3477 - 1128

CNPJ: 01.612.853/0001-47

e-mail: pmarcoiris@arcoiris.sp.gov.br

25.0518	QUADRO DE MEDIÇÃO EM CHAPA TIPO Nº 2 MULTI PADRÃO	UN	3,00	2,17	6,51
25.2091	QUADRO DISTRIBUIÇÃO DE LUZ QD.ELE CH. 18 P/ 12 DISJUNTORES 22X32X08 CM VAZIO	UN	5,00	66,00	330,00
25.0059	REATOR FLUORESCENTE	UN	66,00	22,00	1452,00
25.0529	REFLETOR PARA LAMPADA DE 150W	UN	17,00	19,50	331,50
25.2094	REGUA ALUM REFORÇ 03 MT	UN	25,00	32,50	812,50
25.0341	REGUA DE ALUMINIO REFORÇADA 03	UN	99,00	32,50	3217,50
25.0342	REJUNTE 1 KG DIVERSAS CORES PRIMEIRA LINHA	KG	1238,00	2,90	3590,20
25.0343	REJUNTE INDUSTRIAL	KG	66,00	15,00	990,00
25.0344	REPARO PARA VALVULA	UN	33,00	49,00	1617,00
25.0416	ROLO DE LÃ CARNEIRO 23 CM	UN	124,00	12,00	1488,00
25.0418	SELADOR P/MADEIRA 3,6 LITROS	GL	42,00	94,00	3948,00
25.0420	SOLVENTE 5,0 LITROS	GL	66,00	47,50	3135,00
25.2439	TEXTURA HIDROPELENTE BRANCO 25KG	BAR	42,00	64,00	2688,00
25.2118	TORN LAV LORENZETTI	UN	17,00	56,00	952,00
25.2121	TORN PIA PARED 18CM CHAVETA	UN	17,00	31,50	535,50
25.2126	TRENA FIBRA DE VIDRO 30MTS	UN	17,00	34,00	578,00
25.2129	TUBO ESG 150MM 6"	UN	25,00	124,00	3100,00
25.2130	TUBO ESG 150MM 8	UN	25,00	141,00	3525,00
25.0363	TUBO PVC 40 MM - ESG BARRA 6 MTS	UN	66,00	19,70	1300,20
25.0364	TUBO PVC 50 MM JE - ESG BARRA 6 MTS	UN	50,00	39,50	1975,00
25.0365	TUBO PVC 75 MM JE -ESG BARRA 6 MTS	UN	50,00	61,80	3090,00
25.2140	TUBO SOLD 1.1/2 50MM	UN	17,00	48,50	824,50
25.0368	TUBO SOLDAVEL 25 MM	UN	33,00	13,00	429,00
25.0369	TUBO SOLDAVEL 3/4	UN	42,00	13,00	546,00
25.0372	TUBO SOLDAVEL 50 MM	UN	25,00	48,50	1212,50
25.2162	VEDA ROSCA 18X05	UN	83,00	1,90	157,70
25.0084	VERGALHÃO CA 60 5,00MM 3/16	BR	124,00	13,50	1674,00
25.1699	ABRAÇADEIRA 140X3.6MM PRETA	UN	13,00	8,50	110,50
25.1701	ABRAÇADEIRA 280X3.5 PRETA	UN	41,00	20,00	820,00
25.1707	ABRAÇADEIRA CABO DE AÇO 5/16	UN	82,00	1,20	98,40
25.1708	ABRAÇADEIRA TIPO U 1	UN	13,00	0,28	3,64
25.1709	ABRAÇADEIRA TIPO U 1.1/2"	UN	13,00	0,25	3,25
25.1710	ABRAÇADEIRA TIPO U 1/2	UN	13,00	0,10	1,30
25.1712	ACABAMENTO REG 1/2 3/4 1'	UN	5,00	14,90	74,50
25.1713	ACABAMENTO REGISTRO 3/4"	UN	5,00	14,00	70,00
25.1714	ACABAMENTO VALV PLAST	UN	8,00	19,40	155,20
25.1720	ADAPTADOR CURTO 3/4 25MM	UN	13,00	0,81	10,53
25.0200	ADAPTADOR PVC CURTO 25 X 3/4" - AF	UN	22,00	0,81	17,82
25.1727	ADITIVO SEC569:D614CANTE P/SINTETICO	UN	2,00	59,00	118,00
25.0388	AGUARRÁS MINERAL 3,6 LITROS	GL	8,00	72,30	578,40
25.1730	ALICATE DE PRESSAO 6"	UN	2,00	37,50	75,00



Prefeitura Municipal de Arco-Íris

Estado de São Paulo

Rua José Demori, 245 - CEP: 17.630-000 - Fone: (014) 3477 - 1128

CNPJ: 01.612.853/0001-47

e-mail: pmarcoiris@arcoiris.sp.gov.br

25.1731	ALICATE MEIA CANA 6"	UN	2,00	25,20	50,40
25.1732	ALICATE PRESSÃO	UN	4,00	41,00	164,00
25.0453	ALICATE REBITADOR 4 PONTA 9,5"	UN	2,00	33,00	66,00
25.1737	ANEL DE VEDAÇÃO SANITARIA	UN	11,00	7,00	77,00
25.1739	ANEL VEDAÇÃO 50 MM 2'	UN	8,00	0,73	5,84
25.1741	ANEL VEDAÇÃO 100 MM 4"	UN	8,00	1,37	10,96
25.1742	ARALDITE PROFISSIONAL 23G	UN	3,00	19,90	59,70
25.1744	ARAME GALVANIZADO 12 MI	UN	8,00	11,00	88,00
25.0206	ARAME GALVANIZADO 14	KG	11,00	11,50	126,50
25.0208	ARAME LISO	KG	5,00	8,70	43,50
25.0031	ARAME RECOZIDO TRANÇADO	KG	27,00	9,30	251,10
25.2426	AREIA FINA MT	M³	11,00	30,00	330,00
25.0213	AREIA GROSSA MT	M³	11,00	66,00	726,00
25.1755	ARGAMASSA PORCELANATO INTERNA 20KG	UN	82,00	22,90	1877,80
25.0449	ARMAÇÃO PESADA 2 POLOS	PÇ	5,00	15,80	79,00
25.1684	BALDE METÁLICO	UN	7,00	23,50	164,50
25.1758	BALDE PLASTICO 13LT	UN	4,00	8,80	35,20
25.1760	BARRA ROSCADA 1/2	UN	16,00	10,50	168,00
25.1763	BATENTE DE TAUARI LARG 14 3,5X14 DE 70CM	UN	4,00	136,00	544,00
25.1764	BATENTE DE TAUARI LARG 14 3,5X14 DE 80CM	UN	4,00	136,00	544,00
25.1766	BOIA CX D ÁGUA 1/2	UN	2,00	6,75	13,50
25.1768	BOIA CX D ÁGUA 3/4	UN	2,00	6,80	13,60
25.1769	BOIA CX D ÁGUA 3/4 1/2	UN	2,00	7,40	14,80
25.0218	BOLSA P/ SAIDA VASO SANITÁRIO 100 MM	UN	11,00	4,60	50,60
25.1779	BRAQUETE C/ 3	UN	5,00	15,50	77,50
25.1781	BRAQUETE COM 1 ISOLADOR TIPO PESADO	UN	11,00	10,00	110,00
25.1782	BROCA AÇO 02MM	UN	16,00	1,20	19,20
25.1783	BROCA AÇO 1X4MM	UN	16,00	2,00	32,00
25.1784	BROCA AÇO 2.5MM	UN	16,00	1,50	24,00
25.1785	BROCA AÇO 3X16MM	UN	16,00	1,80	28,80
25.1787	BROCA CHATA MADEIRA 16MM	UN	8,00	20,80	166,40
25.0222	BROCA DE AÇO 3 X 8 MM	UN	66,00	4,20	277,20
25.1796	BROCA WIDEA LONGA 1/4X30	UN	2,00	18,53	37,06
25.0223	BROCAS DE AÇO 02 MM	UN	16,00	4,50	72,00
25.0224	BROCAS DE AÇO 03 MM	UN	16,00	4,20	67,20
25.0226	BROCAS DE AÇO 1/4 MM	UN	16,00	8,50	136,00
25.0227	BROCAS DE AÇO 2,5 MM	UN	16,00	4,20	67,20
25.0229	BROCAS DE AÇO 3/16 MM	UN	16,00	5,60	89,60
25.1808	BROCAS DE WIDE 10MM	UN	16,00	22,00	352,00
25.1813	BUCHA 06	UN	41,00	0,06	2,46
25.1814	BUCHA 08	UN	41,00	0,08	3,28



Prefeitura Municipal de Arco-Íris

Estado de São Paulo

Rua José Demori, 245 - CEP: 17.630-000 - Fone: (014) 3477 - 1128

CNPJ: 01.612.853/0001-47

e-mail: pmarcoiris@arcoiris.sp.gov.br

25.1816	BUCHA 12	UN	41,00	0,10	4,10
25.1820	BUCHA BLOCO 12	UN	41,00	0,30	12,30
25.0235	BUCHA DE REDUÇÃO LONGA ESGOTO 50 X 40	UN	11,00	1,65	18,15
25.1823	BUCHA RED SOLD 25X20	UN	16,00	0,35	5,60
25.0460	BUCHAS E ARRUELAS 3/4"	UN	7,00	0,50	3,50
25.1832	CABO DE ENXADA	UN	11,00	11,80	129,80
25.1834	CABO ENXADA CAIPIRA 1.50MT	UN	5,00	11,80	59,00
25.1835	CABO MACHADO	UN	5,00	10,80	54,00
25.1836	CABO MARTELO 35CM	UN	5,00	4,50	22,50
25.1838	CABO PICARETA	UN	5,00	11,50	57,50
25.0244	CAIXA D'ÁGUA 500 POLIETILENO	UN	1,00	161,00	161,00
25.0462	CAIXA DE FERRO 4X2" P/ EMBUTIR OCTOGONAL	UN	68,00	1,30	88,40
25.0464	CAIXA DE FERRO 4X4" P/ EMBUTIR	UN	68,00	2,60	176,80
25.0245	CAIXA SIFONADA PVC 100 X 150 X 50 MM	UN	11,00	23,20	255,20
25.0246	CAIXA SINF. RED. GOR. 250 X 230 X 75	UN	5,00	48,40	242,00
25.1846	CANALETA C/ DUPLA FACE	UN	11,00	4,35	47,85
25.0249	CANALETA PARA FIO DUPLA FACE	UN	44,00	3,74	164,56
25.0042	CARRIOLA C/ PNEU E CÂMARA	UN	7,00	160,00	1120,00
25.2428	CJ 4X4" P/ 1 INTERRUPTOR SIMPLES, 1 TOMADA DE 3 POLOS	UN	13,00	27,00	351,00
25.2427	CJ 4X4" P/1 INTERRUPTOR SIMPLES TIPO UNIVERSAL	UN	13,00	14,00	182,00
25.0262	COLHER DE PEDREIRO Nº 10	UN	7,00	23,00	161,00
25.0273	CURVA 45° PVC 25 MM SOLDÁVEL - AF	UN	22,00	2,20	48,40
25.1878	DESEMP DENTADA 12 X 40	UN	8,00	27,50	220,00
25.1884	DISCO CORTE 7 X 1/4	UN	8,00	5,00	40,00
25.0046	DISCO MAQUITA P/ MADEIRA	UN	11,00	9,50	104,50
25.0281	DISCO MAQUITA PARA PISO	UN	22,00	8,50	187,00
25.0481	DISJUNTORES 50ª	UN	8,00	8,00	64,00
25.0483	DISJUNTORES 60ª	UN	8,00	8,00	64,00
25.0484	ELETRODUTO PVC ROSCÁVEL 1" COM LUVA	UN	49,00	9,43	462,07
25.0485	ELETRODUTO PVC ROSCÁVEL 3/4" COM LUVA	MT	35,00	5,90	206,50
25.0284	ENXADA 2,5 ESTREITA C/ CABO	UN	11,00	39,50	434,50
25.0285	ENXADA 2,5 LARGO C/ CABO	UN	11,00	34,50	379,50
25.1893	ENXADÃO	UN	11,00	33,70	370,70
25.0288	ESPACADOR DE PISO 3,5 MM	SC	16,00	2,61	41,76
25.1894	ESPATULA CROM 04CM	UN	11,00	3,81	41,91
25.1895	ESPATULA CROM 06CM	UN	11,00	4,58	50,38
25.1896	ESPATULA CROM 08CM	UN	11,00	5,13	56,43
25.1897	ESPATULA CROM 10.2MM	UN	11,00	5,66	62,26
25.2433	ESPUMA ESPANSIVA 360G	UN	8,00	14,99	119,92
25.1905	ESQUADRO ALUMINIO 12" 30MM	UN	5,00	13,04	65,20
25.1906	ESQUADRO ALUMINIO 14" 35MM	UN	5,00	13,91	69,55



Prefeitura Municipal de Arco-Íris

Estado de São Paulo

Rua José Demori, 245 - CEP: 17.630-000 - Fone: (014) 3477 - 1128

CNPJ: 01.612.853/0001-47

e-mail: pmarcoiris@arcoiris.sp.gov.br

25.0291	ESQUADRO DE ALUMINIO 12"	UN	22,00	17,20	378,40
25.1908	ESQUADRO PLAST 30MM	UN	5,00	13,85	69,25
25.0292	ESTILETE 18 MM	UN	71,00	1,56	110,76
25.2435	ESTRIBO 8 X 8 X 5 X 16 TRIANG	UN	27,00	0,58	15,66
25.0295	ESTRIBO TRIANGULO 8 X 8	UN	275,00	0,40	110,00
25.0487	FIO DE COBRE ISOLADO 04 MM2 750 V ROLO C/ 100M	RL	37,00	170,00	6290,00
25.0488	FIO DE COBRE ISOLADO 06 MM2 750 V ROLO C/ 100M	RL	30,00	280,00	8400,00
25.0489	FIO DE COBRE ISOLADO 1,5 MM2 750 V ROLO C/ 100M	RL	3,00	60,00	180,00
25.0490	FIO DE COBRE ISOLADO 10 MM2 750 V ROLO C/ 100M	RL	3,00	490,00	1470,00
25.0492	FIO DE COBRE ISOLADO 16 MM2 750 V ROLO C/ 100M	RL	3,00	780,00	2340,00
25.0491	FIO DE COBRE ISOLADO 2,5 MM2 750 V ROLO C/ 100M	RL	3,00	90,00	270,00
25.0501	FIO FLEXIVEL DE 10MM PRETO OU VERMELHO	RL	3,00	490,00	1470,00
25.0503	FIO FLEXIVEL DE 16MM AZUL	RL	30,00	780,00	23400,00
25.0502	FIO FLEXIVEL DE 16MM PRETO OU VERMELHO	RL	3,00	780,00	2340,00
25.0297	FIO FLEXIVEL DE 4,0 MM PRETO OU VERMELHO	RL	60,00	145,00	8700,00
25.0494	FIO PARALELO 1.5MM ROLO 100MTS	RL	28,00	117,00	3276,00
25.0495	FIO PARALELO 2.5MM ROLO 100MTS	RL	3,00	206,00	618,00
25.0049	FIO PARALELO 4,0MM ROLO 100MTS	RL	30,00	180,00	5400,00
25.0496	FIO PARALELO 4.0MM ROLO 100MTS	RL	3,00	180,00	540,00
25.0497	FIO SOLIDO 6.0MM ROLO 100MTS	RL	3,00	289,90	869,70
25.1918	FITA DUPLA FACE 01 MT	UN	13,00	2,00	26,00
25.1921	FITA ISOLANTE 05M	UN	8,00	2,00	16,00
25.1923	FITA ISOLANTE 10M	UN	8,00	3,13	25,04
25.2316	FITA ISOLANTE 20M	UN	110,00	6,70	737,00
25.1926	FITA SILVER TAPE 45X5MT	UN	2,00	5,50	11,00
25.1927	FITA ZEBRADA 200X07CM	UN	41,00	8,80	360,80
25.1928	FIXADOR CAL	UN	27,00	0,60	16,20
25.1929	FORMÃO 1"	UN	27,00	18,00	486,00
25.1939	GRELHA ALUM 20/50	UN	8,00	37,00	296,00
25.1950	INTERR SIMPLES 10A EMBUTIR	UN	13,00	5,67	73,71
25.1952	INTERR SOBREPOR SIMPLES	UN	13,00	5,67	73,71
25.1956	JOELHO AZUL 20MM 1/2	UN	8,00	3,50	28,00
25.1957	JOELHO AZUL 25MM 3/4	UN	8,00	3,70	29,60
25.1958	JOELHO AZUL 25X20 3/4X1/2	UN	11,00	3,70	40,70
25.0304	JOELHO DE ESGOTO 90° 4"	UN	132,00	4,23	558,36
25.1961	JOELHO ESG 45° 1.1/2 40MM	UN	11,00	1,15	12,65
25.1962	JOELHO ESG 45° 2" 50MM	UN	11,00	2,17	23,87
25.1965	JOELHO ESG 45° 6" 150MM	UN	11,00	35,00	385,00
25.1967	JOELHO ESG 90° 2" 50MM	UN	11,00	1,57	17,27
25.1968	JOELHO ESG 90° 3" 75MM	UN	11,00	3,50	38,50
25.1969	JOELHO ESG 90° 4" 100MM	UN	11,00	3,90	42,90



Prefeitura Municipal de Arco-Íris

Estado de São Paulo

Rua José Demori, 245 - CEP: 17.630-000 - Fone: (014) 3477 - 1128

CNPJ: 01.612.853/0001-47

e-mail: pmarcoiris@arcoiris.sp.gov.br

25.2172	JOELHO ESG C/ VISITA 100MM X 50MM	UN	8,00	12,44	99,52
25.1975	JOELHO SOLD 1" 32MM	UN	8,00	2,84	22,72
25.2388	JOELHO SOLD 3/4 25MM	UN	8,00	0,38	3,04
25.1978	JUNÇÃO ESG 100MM	UN	8,00	14,00	112,00
25.0307	LAMPADA FLUORESCENTE 40 W	UN	22,00	8,99	197,78
25.1998	LÂMPADA MIXTA 160VW	UN	16,00	22,50	360,00
25.1999	LÂMPADA MIXTA 250VW	UN	16,00	32,00	512,00
25.0054	LÁPIS PEDREIRO	UN	110,00	0,74	81,40
25.0311	LAVATORIO DE LOUÇA BRANCA S/ COLUNA 46 X 35 CM C/ ACESSÓRIOS	UN	1,00	61,65	61,65
25.2390	LIMA ENXADA	UN	7,00	10,32	72,24
25.2363	LINHA PEDREIRO	UN	7,00	2,48	17,36
25.2405	LIXA D AGUA Nº 120	UN	137,00	1,10	150,70
25.0400	LIXA DE FERRO P/METAIS Nº 40	UN	137,00	2,40	328,80
25.2406	LIXA DE MADEIRA GRANA 100	UN	11,00	0,50	5,50
25.2407	LIXA P/ MADEIRA E PAREDE Nº 150	UN	137,00	0,53	72,61
25.0402	LIXA P/ MADEIRA E PAREDE Nº 50	UN	82,00	0,69	56,58
25.0404	LIXA P/MADEIRA E PAREDE Nº100	UN	82,00	0,53	43,46
25.0403	LIXA P/MADEIRA E PAREDE Nº80	UN	82,00	0,69	56,58
25.2008	LUVA AZUL 20MM	UN	8,00	3,17	25,36
25.2010	LUVA AZUL 25 X 20MM	UN	8,00	3,60	28,80
25.2009	LUVA AZUL 25MM	UN	8,00	3,60	28,80
25.2011	LUVA ESG 100MM CORRER	UN	8,00	9,77	78,16
25.2012	LUVA ESG 150MM	UN	8,00	25,20	201,60
25.2015	LUVA ESG 75MM	UN	8,00	3,70	29,60
25.0316	LUVA ESGOTO 100 MM	UN	82,00	4,00	328,00
25.2022	LUVA ROSCÁVEL 3/4	UN	8,00	0,98	7,84
25.2024	LUVA SOLD 20MM	UN	8,00	0,32	2,56
25.2025	LUVA SOLD 25MM	UN	8,00	0,50	4,00
25.2030	LUVA SOLD 50MM	UN	8,00	2,60	20,80
25.2031	LUVA SOLD 60MM	UN	8,00	6,51	52,08
25.2032	LUVA SOLD CORRER 25MM	UN	8,00	6,90	55,20
25.2033	LUVA SOLD CORRER 50MM	UN	8,00	17,66	141,28
25.0318	LUVAS DE RASPA	PAR	68,00	8,76	595,68
25.1599	MARRETA 1,5KG	UN	5,00	20,39	101,95
34.0049	MARRETA 2,0 KG	UN	5,00	28,52	142,60
25.0512	MARRETA 500G	UN	2,00	11,93	23,86
25.2047	MARRETA BORRACHA 40MM	UN	5,00	7,04	35,20
25.2050	MARTELO 23MM	UN	5,00	16,00	80,00
25.2051	MARTELO 25MM	UN	5,00	17,07	85,35
25.0322	MARTELO 27 MM	UN	5,00	17,87	89,35
25.0511	MASSA EPÓXI PARA VEDAÇÃO	KG	2,00	3,31	6,62



Prefeitura Municipal de Arco-Íris

Estado de São Paulo

Rua José Demori, 245 - CEP: 17.630-000 - Fone: (014) 3477 - 1128

CNPJ: 01.612.853/0001-47

e-mail: pmarcoiris@arcoiris.sp.gov.br

25.2054	MASSEIRA PLÁSTICA CINZA	UN	5,00	8,80	44,00
25.0323	NIVEL 35 MM 14"	UN	3,00	19,20	57,60
25.0324	NIVEL DE MÃO	UN	22,00	10,00	220,00
25.0409	ÓLEO DE LINHAÇA 900ML	UN	13,00	13,40	174,20
25.2058	P.U 400G	UN	5,00	16,00	80,00
25.0326	PALHA DE AÇO Nº 2	UN	137,00	1,00	137,00
25.2061	PÉ DE CABRA 3/4 X 60	UN	2,00	12,00	24,00
25.0328	PILHA PALITO	UN	5,00	5,20	26,00
25.2063	PISO 45 X 45 PI-2 2.04M	MT	68,00	16,00	1088,00
25.2064	PISO 50X50 PI-5 2.50M	MT	68,00	22,00	1496,00
25.2065	PISO 53X53 PI-3 2.29M	MT	68,00	22,00	1496,00
25.0329	PISO ESMALTADO 45 X 45 MTS	M²	55,00	16,00	880,00
25.2069	PORCA 1/4	UN	27,00	0,08	2,16
25.2070	PORCA 3/16	UN	27,00	0,05	1,35
25.0330	PORTA DE FERRO COMPLETA 80 X 220 CM	UN	2,00	217,00	434,00
25.0332	PORTA LAMINADA 0,70 X 2,15	UN	2,00	217,00	434,00
25.0333	PORTA LAMINADA 0,80 X 2,15	UN	2,00	217,00	434,00
25.0334	PORTA LAMINADA 2,10 X 0,80	UN	2,00	217,00	434,00
25.2078	PREGO 12X12 (100 GR)	UN	5,00	13,50	67,50
25.1692	PREGO 17X21 100GR	UN	5,00	12,00	60,00
25.2088	PREGO 22 X 48 PCTE 01 KG	KG	11,00	10,50	115,50
25.2089	PREGO 25 X 72 PCTE 01 KG	KG	11,00	14,90	163,90
25.0517	QUADRO DE COMANDO DIN TRIPOLAR 32 ASTECK MULTI PADRÃO	PÇ	1,00	387,00	387,00
25.2091	QUADRO DISTRIBUIÇÃO DE LUZ QD.ELE CH. 18 P/ 12 DISJUNTORES 22X32X08 CM VAZIO	UN	1,00	66,00	66,00
25.0059	REATOR FLUORESCENTE	UN	22,00	22,00	484,00
25.0529	REFLETOR PARA LAMPADA DE 150W	UN	5,00	19,50	97,50
25.2094	REGUA ALUM REFORÇ 03 MT	UN	8,00	32,50	260,00
25.0341	REGUA DE ALUMINIO REFORÇADA 03	UN	33,00	32,50	1072,50
25.0342	REJUNTE 1 KG DIVERSAS CORES PRIMEIRA LINHA	KG	412,00	2,90	1194,80
25.0343	REJUNTE INDUSTRIAL	KG	22,00	15,00	330,00
25.0525	RELE FOTOELETRICO 220 V NF	PÇ	41,00	22,50	922,50
25.0344	REPARO PARA VALVULA	UN	11,00	49,00	539,00
25.2438	ROLDANA LOUÇA 72 X 72	PÇ	8,00	7,90	63,20
25.0416	ROLO DE LÃ CARNEIRO 23 CM	UN	41,00	12,00	492,00
25.0418	SELADOR P/MADEIRA 3,6 LITROS	GL	13,00	94,00	1222,00
25.0420	SOLVENTE 5,0 LITROS	GL	22,00	47,50	1045,00
25.2097	SOQUETE DE BAQUELITE	UN	2,00	1,90	3,80
25.0349	TE PVC 25 MM SOLDAVEL - AF	UN	16,00	0,90	14,40
25.2439	TEXTURA HIDROPELENTE BRANCO 25KG	BAR	13,00	64,00	832,00
25.2118	TORN LAV LORENZETTI	UN	5,00	56,00	280,00
25.2120	TORN LAVAT ME	UN	5,00	56,00	280,00



Prefeitura Municipal de Arco-Íris

Estado de São Paulo

Rua José Demori, 245 - CEP: 17.630-000 - Fone: (014) 3477 - 1128

CNPJ: 01.612.853/0001-47

e-mail: pmarcoiris@arcoiris.sp.gov.br

25.2121	TORN PIA PARED 18CM CHAVETA	UN	5,00	31,50	157,50
25.2126	TRENA FIBRA DE VIDRO 30MTS	UN	5,00	34,00	170,00
25.2129	TUBO ESG 150MM 6"	UN	8,00	124,00	992,00
25.2130	TUBO ESG 150MM 8	UN	8,00	141,00	1128,00
25.0363	TUBO PVC 40 MM - ESG BARRA 6 MTS	UN	22,00	19,70	433,40
25.0364	TUBO PVC 50 MM JE - ESG BARRA 6 MTS	UN	16,00	39,50	632,00
25.0365	TUBO PVC 75 MM JE - ESG BARRA 6 MTS	UN	16,00	61,80	988,80
25.2140	TUBO SOLD 1.1/2 50MM	UN	5,00	48,50	242,50
25.0367	TUBO SOLDAVEL 20 MM	UN	11,00	15,40	169,40
25.0368	TUBO SOLDAVEL 25 MM	UN	11,00	13,00	143,00
25.0369	TUBO SOLDAVEL 3/4	UN	13,00	13,00	169,00
25.0370	TUBO SOLDAVEL 32 MM	UN	11,00	37,80	415,80
25.0371	TUBO SOLDAVEL 40 MM	UN	8,00	59,00	472,00
25.0372	TUBO SOLDAVEL 50 MM	UN	8,00	48,50	388,00
25.2162	VEDA ROSCA 18X05	UN	27,00	1,90	51,30
25.0444	VEDALIT 18 LITROS	LAT	2,00	159,00	318,00
25.0430	VEDAPREN 18 LITROS	GL	5,00	285,00	1425,00
25.0084	VERGALHÃO CA 60 5,00MM 3/16	BR	41,00	13,50	553,50
					299774,3

PARÁGRAFO ÚNICO - A quantidade de materiais a ser entregues é estimada naquela descrita no ANEXO VI – TERMO DE REFERÊNCIA, não estando o Município obrigado a retirar a totalidade e nem mesmo tão somente aquela, por se tratar de estimativa, sendo que será requerida a entrega somente da quantidade necessária para atendimento das necessidades atestadas pelas secretarias solicitantes.

CLÁUSULA SEGUNDA – CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

2.1. As empresas com o menor preço obterão apenas o direito de preferência e não de exclusividade do fornecimento dos referidos itens até o término da vigência da mesma.

PARAGRAFO PRIMEIRO – As condições de fornecimento são as mesmas descritas no item 21 e demais exigências contidas no Edital do Pregão Presencial nº 18/2019 e seus anexos.

PARAGRAFO SEGUNDO – Quando a empresa não tiver condições de fornecer os produtos e materiais, será consultada outra empresa para efetuar a entrega, pelo valor registrado na sessão de registro de preço, ou valor menor; o registro de preços não obriga o município a adquirir os itens registrados, das empresas detentoras do direito de preferência, sempre que for possível poderá adquirir os mesmos de outras empresas em condições mais vantajosas para a Municipalidade.

PARAGRAFO TERCEIRO – Quando não possuir justificativa de não entrega a convocada fica sujeita as sanções previstas na legislação vigente.

PARAGRAFO QUARTO – Os produtos e materiais deverão ser de boa qualidade e, quando for o caso, deverão ter sua qualidade testada e aprovada pelos órgãos de normatização e fiscalização, devendo o fornecedor garanti-los no prazo mínimo de 12 (doze) meses da realização do fornecimento, para defeitos de fabricação e material empregado.

PARAGRAFO QUINTO - Os produtos e materiais serão aceitos provisoriamente, sendo que o recebimento definitivo será feito após a verificação da qualidade dos mesmos.

PARAGRAFO SEXTO – A convocação dos fornecedores pelo órgão competente será formalizada e conterá o endereço e o prazo máximo em que deverão comparecer para retirar o respectivo pedido.

PARAGRAFO SÉTIMO - O fornecedor convocado na forma do parágrafo anterior que não comparecer, não retirar o pedido no prazo estipulado ou não cumprir as obrigações



Prefeitura Municipal de Arco-Íris

Estado de São Paulo

Rua José Demori, 245 - CEP: 17.630-000 - Fone: (014) 3477 - 1128

CNPJ: 01.612.853/0001-47

e-mail: pmarcoiris@arcoiris.sp.gov.br

estabelecidas na Ata de Registro de Preços, estará sujeito às sanções previstas no Edital.
PARAGRAFO OITAVO - Quando comprovada uma dessas hipóteses, será indicado o próximo fornecedor a ser destinado o pedido, sem prejuízo da abertura de processo administrativo para aplicação de penalidades.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA CLASSIFICAÇÃO, DOS PREÇOS E QUANTITATIVOS

3.2. Os itens, os preços registrados, as especificações do objeto, a quantidade, valor total e as demais condições ofertadas na proposta.

3.2.1. Valor total do Fornecedor: R\$ 299.774,31 (**duzentos e noventa e nove mil setecentos e setenta e quatro reais e trinta e um centavo**)

CLÁUSULA QUARTA – DO REAJUSTE

4.1. Durante a vigência deste Contrato, os preços registrados serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

PARAGRAFO PRIMEIRO - Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar o contrato e iniciar outro processo licitatório.

PARAGRAFO SEGUNDO - Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o Proponente registrado será convocado pela Secretaria de Administração para alteração, por aditamento, do preço do contrato.

CLÁUSULA QUINTA – PENALIDADES

5.1. À fornecedora serão aplicadas as sanções previstas na Lei nº 8.666/93, nas seguintes situações, dentre outras:

- Pela recusa injustificada para a entrega dos itens ofertados, nos prazos previstos neste edital, será aplicada multa na razão de 10% (dez por cento) calculado sobre o valor total da proposta, até 05 (cinco) dias consecutivos;
- Pelo atraso ou demora injustificados para a entrega dos itens ofertados, além dos prazos estipulados neste edital, aplicação de multa na razão de 0,5% (meio por cento) do valor total registrado por dia de atraso ou de demora;
- Pela entrega em desacordo com o solicitado ou problemas na emissão da Nota Fiscal, aplica-se o disposto no parágrafo segundo desta cláusula, com prazo máximo definido no parágrafo sexto da Cláusula Segunda para a efetiva substituição dos produtos e materiais.

5.2. Nos termos do art. 7º da Lei nº 10.520, de 17/07/2002, a licitante, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, poderá ficar, pelo prazo de até 60 (sessenta) meses, impedida de licitar e contratar com a Administração Pública e descredenciada do Registro Cadastral de Fornecedores do Município de ARCO-ÍRIS, nos casos de:

- Apresentação de documentação falsa;
- Retardamento na execução do objeto;
- Não manutenção da proposta escrita ou lance verbal, após a adjudicação;
- Comportamento inidôneo;
- Fraude na execução do contrato;
- Falha na execução do contrato.

PARAGRAFO PRIMEIRO - Será facultado à fornecedora o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de defesa prévia, na ocorrência de quaisquer das situações previstas neste edital.

PARAGRAFO SEGUNDO - As multas previstas nesta seção não eximem a adjudicatária da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha causar à administração.

CLÁUSULA SEXTA – DOS PRAZOS DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO

6.1. O prazo de validade da ata de registro de preços é de 12 (doze) meses, a contar da sua publicação no órgão oficial do município, não sendo permitida sua prorrogação.

6.2. O prazo de execução se estende ao prazo da vigência, sendo que a execução deverá ocorrer conforme especificado no Edital de Pregão Presencial nº19/2019.



Prefeitura Municipal de Arco-Íris

Estado de São Paulo

Rua José Demori, 245 - CEP: 17.630-000 - Fone: (014) 3477 - 1128

CNPJ: 01.612.853/0001-47

e-mail: pmarcoiris@arcoiris.sp.gov.br

CLÁUSULA SÉTIMA – PAGAMENTO

.1. O pagamento será efetuado em até 30 dias após a entrega dos produtos e materiais para conferência de quantidade e qualidade pelo Órgão competente da Administração, à base dos preços apresentados na proposta, e mediante a apresentação da Nota Fiscal, acompanhada dos seguintes documentos:

- a) Atestado de recebimento emitido pelo Órgão solicitante;
- b) Requisições de entrega dos produtos e materiais emitidas pela Secretaria Competente;

7.2. As despesas decorrentes da execução desta Ata de Registro de Preços correrão por conta da(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02.02 – Secretaria de Administração

04.122.0045.2099 – Manutenção das Atividades Administrativa

3.3.90.30.00 – Material de Consumo (17)

02.02 – Secretaria de Obras e Serviços Urbanos

04.122.0046.2100 – Manutenção das Atividades da Secretaria

3.3.90.30.00 – Material de Consumo (33)

02.05 – Secretaria de Educação

12.365.0127.2108 – Manutenção da Educação de 0 a 5 anos

3.3.90.30.00 – Material de Consumo (135 e 345)

02.06 – Fundo Municipal de Saúde - FMS

10.301.0101.2082 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde - FMS

3.3.90.30.00 – Material de Consumo (159 e 161)

02.07 – Secretaria de Promoção Social

08.244.0083.2044 - Manutenção da Assistência Social Geral

3.3.90.30.00 – Material de Consumo (209)

CLÁUSULA OITAVA – OBRIGAÇÕES DAS PARTES

8.1. As obrigações das partes são as mesmas descritas no Edital de Pregão Presencial nº 18/2019.

CLÁUSULA NONA – DA ALTERAÇÃO DA ATA

9.1. Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

PARÁGRAFO ÚNICO - Comprovada a alteração dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o Proponente registrado será convocado pela Secretaria de Administração para alteração, por aditamento, do preço da Ata.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA RESCISÃO/CANCELAMENTO DA ATA

10.1. A inexecução total ou parcial da Ata de Registro de Preços enseja em seu cancelamento, com as consequências previstas em lei ou regulamento, incluindo as penalidades previstas nos artigos 78, 79 e 80 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA – DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1. O presente Contrato serão aplicadas as seguintes disposições gerais:

a) O presente Contrato somente terá eficácia após a publicação do respectivo extrato no diário oficial.

b) Integram o presente instrumento, independente de transcrição, o edital e anexos, bem como todos os atos praticados constantes nos autos do Pregão Presencial nº 18/2019.

c) A gestão da presente ata será de responsabilidade da Secretaria Municipal de Administração, através do Departamento de Compras.

d) Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93 e demais normas aplicáveis, subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de Direito.



Prefeitura Municipal de Arco-Íris

Estado de São Paulo

Rua José Demori, 245 - CEP: 17.630-000 - Fone: (014) 3477 - 1128

CNPJ: 01.612.853/0001-47

e-mail: pmarcoiris@arcoiris.sp.gov.br

e) Fica eleito o foro da Comarca de Tupãs, S/P, excluído qualquer outro para dirimir dúvidas ou questões oriundas deste Contrato e do procedimento licitatório que a precedeu.
Para firmeza e validade do pactuado, a presente Contrato foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

ARCO-ÍRIS, 24 de outubro de 2019.

ANA MARIA LEAL ZONER SERAFIM
PREFEITA MUNICIPAL
CONTRATANTE

CONSTRUSERV TUPÃ COMERCIO LTDA
CONTRATADA

Testemunhas:

Nome: Ana Paula Vamelle
RG nº 41.186.557-2

Nome: Patricia Amari Lima
RG nº 33.075.884-6



Prefeitura Municipal de Arco-Íris

Estado de São Paulo

Rua José Demori, 245 - CEP: 17.630-000 - Fone: (014) 3477 - 1128

CNPJ: 01.612.853/0001-47

e-mail: pmarcoiris@arcoiris.sp.gov.br

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCO-ÍRIS

CONTRATADO: CONSTRUSERV TUPÃ COMERCIO LTDA

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 77/2019

OBJETO: FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO

ADVOGADO (S)/ Nº OAB: (*) _____ --/SP

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) O ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) Poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) Além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: Arco-Íris/SP, 24 de outubro de 2019.

GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Pelo CONTRATANTE:

Nome: ANA MARIA ZONER LEAL SERAFIM

Cargo: PREFEITA

CPF: 305.524.578-4 - RG:30.824.500-3

Data de Nascimento:

Endereço residencial completo: Rua João Pirozzi nº30

E-mail institucional: prefeita@arcoiris.sp.gov.br

E-mail pessoal: anamariazoner@hotmail.com

Telefone(s): 14-3477-1128

Assinatura: _____

Responsáveis que assinaram o ajuste:

Pelo CONTRATANTE:

Nome: ANA MARIA ZONER LEAL SERAFIM

Cargo: PREFEITA

CPF: 305.524.578-4 - RG:30.824.500-3



Prefeitura Municipal de Arco-Íris
Estado de São Paulo

Rua José Demori, 245 - CEP: 17.630-000 - Fone: (014) 3477 - 1128
CNPJ: 01.612.853/0001-47
e-mail: pmarcoiris@arcoiris.sp.gov.br

Data de Nascimento:

Endereço residencial completo: Rua João Pirozzi nº30

E-mail institucional: prefeita@arcoiris.sp.gov.br

E-mail pessoal: anamariazoner@hotmail.com

Telefone(s): 14-3477-1128

Assinatura: _____

Pela CONTRATADA:

Nome: RAMEZ AUGUSTO JARDIM

Cargo: SÓCIO

CPF: 076.411.968.02

Data de Nascimento: 20/11/1960

Endereço residencial completo: RUA CAIGANGS 527 CENTRO CEP:17600-070 TUPÃ-SP

E-mail institucional: RAMEZJARDIM@RAMEZJARDIM.COM.BR

E-mail pessoal:

Telefone(s): 14-3404-1313

Assinatura: _____

RAMEZ AUGUSTO JARDIM

Advogado:

(*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.